



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



ATA DE LICITAÇÃO  
SESSÃO COMPLETA  
TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.070721-SESA

Às 09h00m do dia 03 de Setembro de 2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da Portaria Municipal nº 020, de 04 de janeiro de 2021, para a realização da Sessão Pública, inerente ao processo administrativo da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a **Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria a serem prestados nas ações e serviços locais de saúde, na aplicação dos recursos do bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde do sistema único de saúde - SUS e acompanhamento dos programas, projetos e sistemas vinculados a atenção básica e hospitalar, alimentação de sistemas de informação inerentes a secretaria de saúde com vinculação ao ministério da saúde ou secretaria de saúde do estado, treinamento de profissionais de saúde em protocolos de saúde na atenção básica e secundária, construção das redes de atenção e implantação de sistemas de regulação local, no Município de Santa Quitéria/CE.**

Aberta a Sessão, após 10 (dez) minutos de tolerância, foram recebidos os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público.

Prosseguindo os trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de habilitação com a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, onde registrou-se a participação da seguinte licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	DANYELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	40.185.482/0001-16	Danyele Gonçalves de Oliveira

Logo após realizada a abertura do envelope de Habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante presente.

Ao fim da análise da documentação de habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao representante da licitante se teria alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião foi expressamente renunciada a palavra.

Ato contínuo, apresentou documento hábil para enquadramento de empresa com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme disposto em Edital, a seguinte licitante:

LICITANTE
DANYELE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do representante da licitante, o Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, e ainda com o auxílio do departamento de engenharia desta municipalidade, divulgou o seguinte julgamento:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
DANYELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da Habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao presente na Sessão se iria interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, o mesmo renunciou voluntariamente de tal direito.

Prosseguindo a Sessão, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de classificação da Proposta de Preços, procedendo à abertura do respectivo envelope.

Logo após realizada a abertura do envelope de Proposta de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante presente.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Ao fim da análise da Proposta de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao representante da licitante se teria alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do representante da licitante, a Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, e ainda com o auxílio do departamento de engenharia desta municipalidade, divulgou a seguinte classificação:

LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO
DANYELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	SIM	Cumpriu as exigências necessárias

Após a classificação da Proposta de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação anunciou que a licitante classificada, em primeiro lugar, conforme tabela a seguir, foi a empresa **DANYELE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CNPJ nº **40.185.482/0001-16**, com a proposta mais vantajosa, contemplando o valor global de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**, estando dentro do valor estimado pela Administração quanto aos seus aspectos unitários e globais, concomitante à sua exequibilidade, estando portanto dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR
1º	DANYELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	72.000,00

Ato contínuo, após a classificação da Proposta de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao presente na Sessão se iria interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, o mesmo renunciou voluntariamente de tal direito.

Por fim, após a classificação acima proferida e não havendo abertura de prazo recursal, a Presidente da Comissão de Licitação DECLAROU a licitante classificada em primeiro lugar, VENCEDORA da licitação ora deflagrada.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelo presente ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ	

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
LIVIA MARIA FARIAS DE MESQUITA	
JOSÉ FABIANO VIEIRA	

LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
DANYELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	